



**ATA N. º 04/2026**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**CÂMARA 2026/02/24**



**ATA N.º 04/2026**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Fundação Casa-Museu Mário Botas, sob a presidência do Senhor Serafim António Louraço da Silva, e a presença dos Senhores Vereadores João António Portugal Formiga, Luís Miguel Rodrigues Sousinha, João Paulo Quinzico da Graça, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Vanda Alexandra Duarte Santos e Maria Lúcia Teixeira Loureiro. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Usou da palavra o Senhor Presidente Serafim António**, cumprimentou todos, e declarou aberta a reunião de Câmara de 24 de fevereiro de 2026, pelas **nove horas e trinta e um minutos**, e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: - Iniciou a reunião, tendo começado por prestar informações que aqui se transcrevem na íntegra: - "Permitam-me iniciar esta reunião com duas notas de enquadramento que considero fundamentais para compreendermos o momento que o concelho atravessa. -----

Em primeiro lugar, importa assinalar que a situação de calamidade declarada no concelho terminou no passado dia 15 de fevereiro, tal como se perspectivava. Após um período particularmente exigente, conseguimos, com o esforço articulado dos serviços municipais, da Proteção Civil, das forças de segurança, dos bombeiros e de muitas outras entidades, repor as condições de normalidade. Essa normalização permitiu, aliás, assegurar a realização das restantes iniciativas do Carnaval, devolvendo alguma tranquilidade e confiança à nossa comunidade. -----

Naturalmente, os impactos não desapareceram de um dia para o outro, mas a fase crítica foi ultrapassada. Entramos agora numa etapa diferente: a da recuperação estruturada e da consolidação das respostas. -----

Em segundo lugar, relativamente ao encerramento do Mercado Municipal, importa esclarecer que a decisão decorreu de uma determinação das autoridades de saúde, na sequência dos danos verificados na cobertura do edifício. Perante esse cenário, a prioridade do Município foi clara: garantir a segurança de vendedores, trabalhadores e utentes. Foram analisadas várias alternativas para assegurar a continuidade desta atividade económica. Não existiam soluções perfeitas. Existiam soluções possíveis, dentro das limitações de tempo, espaço e condições técnicas. -----

A transferência provisória para o Centro Cultural revelou-se a opção mais rápida, mais exequível e aquela que permitia garantir, com maior segurança, a continuidade do funcionamento do Mercado e sem custos adicionais para o município. Importa também sublinhar que esta decisão não foi unilateral. Resultou de um processo de diálogo e consenso com os vendedores, que estiveram envolvidos na análise dos cenários possíveis. -----

Paralelamente, já demos início aos trabalhos no local com o trabalho muito delicado de desmontagem da cobertura existente em placa de fibrocimento que contém amianto, que prevemos terminar esta operação no final da próxima semana. Teremos alguns trabalhos de melhoramentos no interior e contamos ter a nova cobertura na última semana de março de forma a podermos proceder à abertura do espaço na primeira semana de abril. -----

Informou que o Município continua a disponibilizar o Gabinete de Apoio ao Lesado, no âmbito dos estragos causados pelas tempestades. Até ao final do dia de ontem, tinham sido registadas 999 ocorrências no nosso território. Dessas 999 ocorrências, foram já submetidas um total de 127 candidaturas, num montante global de mais de meio milhão de euros. Estratificando o processo, foram apresentadas 96 candidaturas na freguesia da Nazaré, no valor de 440 mil euros;



17 em Valado dos Frades, no montante de 76 mil euros; e 14 em Famalicão, no valor de 56 mil euros. Vamos continuar a apoiar os munícipes, as empresas, as associações e as IPSS do concelho na ligação com a CCDR. -----

Em termos de contencioso, informou que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria considerou improcedente a ação administrativa interposta pelo Município junto da APA, no montante de cerca de 900 mil euros, relativamente ao período de paragem do Ascensor por causa das obras nas arribas e da envolvente da gare superior. Creio que este processo é do domínio público. O Município considerava que a demora na empreitada de Estabilização das Arribas da Nazaré, na Zona do Sítio e da Zona Envolvente da Plataforma Superior do Ascensor, causou um período extraordinário de 222 dias de paragem do Ascensor e, por isso, pediu uma indemnização. Já a APA entendia que as obras acabaram por beneficiar em exclusivo o Município, pois aproveitou-se a empreitada para fazer a estabilização da zona do Ascensor e o Tribunal deu razão à APA. Já analisámos a questão e decidimos que não faz sentido recorrer da decisão. -----

Relativamente aos molhes do Porto de Abrigo, queria informar que se aguarda a realização de uma visita técnica por parte dos serviços da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), com vista à respetiva avaliação e subsequente definição de enquadramento técnico. Estamos a acompanhar esta questão com grande proximidade com as entidades. -----

Ainda no que diz respeito aos efeitos das tempestades, queria aproveitar para abordar a questão da iluminação pública, que, como sabemos, ainda falta repor em algumas ruas do concelho. Temos vindo a exercer pressão junto da E-Redes para resolver estas questões, mas temos de entender que após quatro semanas da tempestade ainda existem muitas localidades e unidades industriais em redor do concelho da Nazaré que ainda não têm corrente elétrica. -----

Por outro lado, como é público, na sequência de um deslizamento de terras ocorrido na zona da Maiorga, a conduta da Águas de Portugal que abastece também o lugar de Fanhais foi

danificada, na área da estrada onde se encontrava instalada. Em consequência, o abastecimento de água a Fanhais foi afetado e aguardamos que a Águas de Portugal proceda à respetiva reparação e a situação fique totalmente normalizada. Para minimizar os impactos junto da população, os Serviços Municipalizados, em articulação com os Bombeiros Voluntários da Nazaré, estão a assegurar o abastecimento do depósito de Fanhais através de autotanque. -----

Por outro lado, queria dar nota, embora o sr. Vice-presidente possa dar mais esclarecimentos sobre a questão em concreta, de que vamos dar início aos trabalhos da infraestrutura para salvaguardar a situação dos esgotos na praia. A obra vai iniciar-se no decorrer da próxima semana e terminará até 15 de maio. -----

Entretanto, os senhores vereadores deverão receber o convite, mas vamos organizar na quinta-feira, às 17h00, na Biblioteca Municipal José Soares, uma sessão de esclarecimento destinada a abordar os apoios disponíveis para a recuperação na Nazaré. Agradecemos a pronta disponibilidade do Turismo do Centro, do Instituto da Segurança Social, da ACT e da AIRO para participar neste evento tão relevante para a população e, neste caso concreto, para os empresários. -----

Por outro lado, amanhã marcaremos presença na abertura da BTL. Em parceria com a Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, estaremos presentes no Stand do Turismo Religioso, além da participação institucional com a Comunidade Intermunicipal do Oeste. Quero agradecer a disponibilidade da Escola Profissional da Nazaré para realizar um showcooking neste evento. Esta é uma oportunidade para valorizar as nossas tradições gastronómicas e a qualidade do ensino profissional do nosso concelho”. -----

**O Senhor Presidente**, quis dar nota de uma situação que nunca havia ocorrido: o facto de o Concelho da Nazaré se encontrar, neste momento, sem abastecimento de água por parte das Águas de Portugal. Informou que, presentemente, o abastecimento de água ao concelho está



dependente exclusivamente da captação própria dos Serviços Municipalizados, realizada nas Águas Belas. -----

Referiu tratar-se de uma situação muito preocupante, uma vez que os danos causados na conduta das Águas de Portugal, localizada na via que atravessa o Concelho de Alcobaça, nomeadamente na zona da Maiorga, irão demorar algum tempo a ser reparados e reposta a normalidade do abastecimento. -----

Acrescentou que, apesar de se atravessar ainda um período relativamente tranquilo, nos meses de verão verifica-se um acréscimo muito significativo da população na Nazaré, o que poderá tornar a situação mais preocupante. -----

Informou ainda que já se encontram a ser tomadas diversas providências para salvaguardar o abastecimento durante essa fase, destacando que tal implicará um esforço muito significativo por parte dos Serviços Municipalizados, que tudo farão para assegurar a continuidade do fornecimento de água. -----

Por fim, deixou um apelo à população para que, durante os próximos meses, seja adotada alguma contenção no consumo de água e que os Serviços Municipalizados tudo farão para que não haja falta de água. -----

- Deu também nota de que o Município se encontra a desenvolver um grande esforço no sentido de que os levantamentos e todas as questões relativas às infraestruturas municipais possam vir a ter apoio por parte do Governo Central, com vista à reabilitação necessária para a recuperação do património. -----

- Referiu que a questão do Mercado Municipal já foi avançada, tratando-se de uma situação urgente, uma vez que muitas famílias dependem daquela infraestrutura, sendo que a intervenção está a ser assegurada com meios financeiros do próprio Município. -----

- Deu nota da importância da BTL para a Nazaré, referindo que se irá entrar num processo de recuperação, face ao que ocorreu no ano passado no que diz respeito à interdição da praia.

Destacou a necessidade de transmitir segurança a quem visita o Concelho e a quem pretende escolher a Nazaré para passar férias, criando todas as condições para garantir tranquilidade e confiança no turismo local. -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro**, que fez a sua intervenção e que se transcreve na íntegra: -----

“Senhor Presidente, Senhores vereadores, -----  
O CHEGA assume hoje, sem ambiguidades, a liderança da oposição na Câmara Municipal da Nazaré. -----

Assume com coragem. Assume com legitimidade democrática. Assume porque a realidade política assim o exige. -----

Com a coligação do PSD com o PS na governação do Município, incluindo a atribuição de responsabilidades executivas a um eleito do PS, ficou claro que deixou de existir alternativa interna ao poder instalado. Quando aqueles que durante anos se apresentaram como adversários passam a governar lado a lado, alguém tem de se afirmar como verdadeira voz fiscalizadora. -----  
Esse alguém é o CHEGA. -----

Ninguém nos condicionará. -----

Ninguém nos desviará do mandato que o povo nos confiou. O direito à oposição é um direito consagrado na Constituição. É um pilar essencial da democracia. E nós iremos exercê-lo sem medo, sem dependências e sem compromissos escondidos. -----

Durante demasiados anos, a Nazaré viveu sob uma alternância entre PSD e PS que pouco mudou na prática. Mudavam-se os protagonistas, mantinham-se os métodos. O resultado está à vista. Uma terra com enorme potencial que poderia estar muito mais desenvolvida e mais justa para quem cá vive e trabalha. -----

Não aceitaremos negociatas de bastidores. -----



Não aceitaremos arranjos políticos que servem partidos em vez de servirem pessoas. -----  
Não aceitaremos que a Nazaré seja governada em função de equilíbrios partidários. -----  
Fui eleita pelos nazarenos. -----  
Foi o povo desta terra que me deu voz e legitimidade. -----  
E é ao povo que responderei. -----  
Estarei aqui como garante democrática. -----  
Estarei aqui para fiscalizar cada decisão do executivo. -----  
Estarei aqui para exigir rigor, transparência e responsabilidade. -----  
Estarei aqui para defender os nazarenos até ao último dia do mandato. -----  
Que fique claro. O CHEGA é hoje a verdadeira oposição na Nazaré. E exercerá essa liderança com firmeza, frontalidade e total compromisso com o interesse público. -----  
Porque a democracia exige coragem. -----  
E nós não recuaremos. A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega -----  
Lúcia Loureiro”. -----  
“SR. Presidente -----  
Passo a ler-lhe um e-mail que recebi de um colaborador do Município datado de 9 de fevereiro.  
Título: Vergonha!!!! -----  
Depois dos tachos ao PS, os tachos aos amigos do PSD dentro da Camara Municipal. -----  
*Servir a comunidade com **transparência, rigor, eficiência, garantindo serviços públicos de qualidade*** – é que diz o Sr. Presidente! -----  
Eis aqui um grande exemplo desta transparência e rigor - A criação do novo organograma da camara municipal da Nazaré, com a criação de novas divisões / chefias / unidades feitas especificamente para funcionários escolhidos a dedo, com a nomeação direta desses funcionários – sem qualquer concurso – é vergonhoso! -----

E o ego e presunção desta “chefias” - ainda sem nomeação - mas já a mandar e a desmandar ... só diz o tipo de pessoas que são! -----

O mal-estar é notório e está instalado dentro dos serviços da câmara e nos seus trabalhadores – mas não se pode falar!!!!!! Represálias a caminho ..... -----

Exemplo - Como é possível que o chefe de Divisão da Educação, Cultura e Património tenha de ser – obrigatoriamente e SÓ – um licenciado em Psicologia? Porquê? Qual o enquadramento legal? -----

Toda a comunidade educativa sabe para quem é o cargo - onde está a transparência, a igualdade de acessos entre os outros funcionários, técnicos habilitados para o desempenho deste cargo?

Vai ser feita uma seleção interna na Camara com entrevistas entre todos os habilitados para o cargo? Não -----

Com apresentação de planos e estratégias para o desempenho deste cargo? Não -----

Vai ser uma nomeação direta a quem se “colou”, desde o primeiro dia, ao Sr. Presidente da Camara? Ser visto .... Para ser vistoso! SIM! -----

Os restantes técnicos com licenciaturas em Educação – Ainda por cima! – Não podem candidatar-se ao cargo de Chefe de Divisão da Educação? Como é que os outros técnicos com formação na cultura ou no património (inclusive com Mestrado!) estão impedidos de concorrer a este cargo? Porquê? Onde é que isto está escrito???? -----

Por alguma razão o Chefe de Divisão do Urbanismo é um Arquiteto; O Chefe de Divisão das obras municipais é um Eng.º civil. -----

Mas o Chefe de Divisão da Educação, cultura e património SÓ pode ser um licenciado em Psicologia .... Talvez seja para “tratar da saúde” aos outros colegas.... -----

Pregunto de forma objetiva e clara o que tem a dizer a este colaborador do Município? -----

Ou vai tentar identificá-lo para o perseguir? como já era habitual no anterior executivo do PS, pese agora a diferença não existir tendo em conta que governam em coligação com o PS”. -----



- A Senhora Vereadora, acrescentou, que será sempre a voz dos nazarenos que a elegeram e que estará sempre ali, naquele sentido. -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que cumprimentou todos e disse: -----

“Gostaria por começar a minha intervenção por dizer que estive já esta manhã naquele que é, para nós, o Mercado Municipal improvisado no Centro Cultural e que, até ao momento em que vim para a reunião, estava tudo a decorrer dentro da normalidade. A normalidade possível, como é evidente. -----

Como sabemos, esta questão colocou-se na segunda-feira da semana passada e era necessário agir imediatamente. Assim fizemos. Com a liderança do Sr. Presidente, chegámos à solução que nos pareceu fazer mais sentido. Começámos a trabalhar nessa alternativa ainda durante o Carnaval e depois reunimos com os vendedores, por forma a decidir, em conjunto, as melhores opções, tendo em conta a necessidade de manter este serviço à população e, obviamente, prestar algum auxílio aos comerciantes. Sabemos que esta é uma solução provisória, mas quisemos dar a maior dignidade possível ao funcionamento do Mercado e esperamos voltar a abrir as portas em abril. -----

De resto, gostaria de fazer um pequeno balanço do Carnaval, que decorreu pela primeira vez com a organização da Real Confraria e que, mediante todas as circunstâncias adversas, acabou por correr de forma muito positiva. Isto só foi possível devido à responsabilidade evidenciada pelos grupos, pelas salas, pelos bares, pelos nazarenos, pelos foliões e pelos não foliões e que me cumpre aqui valorizar. Terminada a emergência, o nosso Entrudo decorreu sem restrições e com grande participação popular. Uma palavra aos reis, que tiveram um reinado, aliás, ainda estão a ter, um reinado diferente do que tinham ambicionado, mas que muito engrandeceram o nosso Carnaval. Foram uns reis, à altura. -----

- Fez ainda uma breve referência à intervenção da Senhora Vereadora do Chega, que referiu assumir-se como a única liderança, a única oposição e a única alternativa. -----

- Registou essa posição, referindo que se trata de uma opinião da Senhora Vereadora, considerando, no entanto, que a realidade poderá ser diferente. Acrescentou que a mesma poderá assumir as posições que entender, designadamente quanto ao papel de voz fiscalizadora, o qual, na sua perspetiva, deverá ser exercido com base na verdade e em factos concretos. -----

Referiu ainda que, relativamente à expressão “vergonha” que inicia o e-mail recebido pela Senhora Vereadora Lúcia, enviado por um funcionário anónimo, considerou que a verdadeira “vergonha” reside no anonimato e na falta de coragem de quem não se identifica. Acrescentou que, caso o autor se identificasse, teria no executivo quem o ouviria, não existindo qualquer problema em abordar a situação. Referiu ainda que, na sua perspetiva, a “vergonha” poderá também estar associada à inveja, concluindo que o e-mail começa, assim, com a palavra que considera adequada. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Sousinha** que, após cumprimentar todos os presentes, quis dar nota de algumas situações: referiu, em primeiro lugar, o arrebetamento/deslizamento de uma estrada junto à Maiorga, por onde passa a conduta das Águas de Portugal que abastece o Concelho da Nazaré. Informou, que a ocorrência teve lugar na terça-feira de Carnaval e que essa conduta, para além de abastecer o reservatório do Alto da Paliteira, possui também uma derivação para Fanhais. -----

Acrescentou que, nesse dia, em colaboração com os Bombeiros, foi possível assegurar que não faltasse água em Fanhais, procedendo-se ao enchimento do depósito através dos autotanques dos bombeiros. Referiu ainda que, passadas cerca de 48 horas e em articulação com as Águas de



Portugal, foi possível efetuar uma derivação a partir do Alto da Paliteira, utilizando as respetivas condutas, permitindo que Fanhais começasse novamente a ser abastecido. -----

- Referiu que esta será uma situação nova para os Serviços Municipalizados, uma vez que, há cerca de 16/17 anos, o abastecimento tem sido assegurado e reforçado pelas Águas de Portugal. Informou que o concelho consumia cerca de 1000 m<sup>3</sup> de água provenientes das Águas de Portugal e que, durante os próximos seis meses, o abastecimento será assegurado através do reservatório de Águas Belas. -----

Referiu que esta situação representará um grande desafio, pelo facto de ser necessário adaptar os serviços a uma nova realidade. Informou ainda que estão a ser realizados todos os estudos necessários, de forma a prevenir eventuais constrangimentos no abastecimento de água, nomeadamente durante o período de verão, altura em que o consumo tende a duplicar. -----

Informou ainda que, já se encontra em curso um conjunto de investimentos, nomeadamente a substituição de várias bombas, tanto no Alto da Paliteira como em Águas Belas, intervenções que implicarão igualmente a alteração dos respetivos quadros elétricos e a instalação de geradores, de forma a responder às necessidades de abastecimento, que se situam entre os seis e os sete mil metros cúbicos de água que importa acautelar. -----

Referiu que toda esta situação obrigará à realização de vários investimentos, que terão de ser executados com celeridade, para além da obra que se prevê realizar ao nível do saneamento. Manifestou, contudo, confiança de que será possível atravessar o período de verão sem grandes constrangimentos. -----

Deu ainda nota de que, nesta fase, ainda não é possível ter a real dimensão dos prejuízos existentes ao nível das infraestruturas subterrâneas, referindo que os danos irão sendo identificados progressivamente à medida que forem sendo efetuadas as devidas verificações. ----

Referiu também, que a máquina aspiradora dos Serviços Municipalizados tem apresentado diversos problemas, tendo, nos últimos dois anos, representado cerca de cinquenta mil euros em despesas de oficina. Informou que o equipamento se encontra atualmente com uma avaria grave, aguardando-se um orçamento por parte da empresa fornecedora para efeitos de eventual retoma, de forma a possibilitar a sua reposição em funcionamento. -----

Acrescentou ainda, que se verificou que os serviços não podem ficar dependentes de apenas uma máquina deste tipo, salientando que um equipamento com estas características tem um custo aproximado entre 180 mil e 200 mil euros, referindo que este assunto será oportunamente presente em próximas reuniões, irão lançar o concurso ou tentar fazer um leasing, se for possível. -----

Quis dar nota que, sobre a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal, que tinham um prazo até dia 20 para entregar um conjunto de documentação à CCDR para darem parecer sobre a REN – Reserva Ecológica Nacional. Que esse prazo foi cumprido e que se aguarda a aceitação por parte dessa entidade e dar seguimento. -----

Sobre os cortes de água, juros, que discutiram no Conselho de Administração e foi acordado que nenhuma posição sobre essa matéria, será tomada. -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente** para prestar informações, referindo que os investimentos mencionados pelo Senhor Vereador Miguel Sousinha, necessários para assegurar a distribuição de água, correspondem a investimentos extraordinários para o executivo. Salientou tratar-se de investimentos avultados, que obrigarão a repensar várias opções no âmbito da governação municipal daqui para a frente. Referiu ainda que, tendo em conta as limitações financeiras já existentes nas contas do Município, os custos extraordinários agora previstos obrigarão a repensar toda a estratégia que estava delineada. Em complemento, referiu ainda que, tendo em conta as consequências futuras decorrentes do denominado “comboio de tempestades”, quis



dar nota de que se mantém interdita a estrada entre Famalicão e Raposos, devido ao abatimento existente naquele troço. Referiu ainda uma grande preocupação, relativamente à estrada de acesso ao Salgado, a qual apresenta deformações muito significativas, sendo necessário vir a tomar uma posição quanto àquela via. -----

Acrescentou, que se irá manter, por tempo indeterminado, o acesso entre as duas Pontes da Barca, encontrando-se ainda a aguardar pareceres técnicos relativamente à estabilidade da encosta naquela zona. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador João Formiga** que, após cumprimentar todos os presentes, dirigiu algumas palavras à Senhora Vereadora Lúcia, referindo que, na sua opinião, se o Chega vier a assumir o papel de garante da democracia, tal constituirá motivo de preocupação. -----

Apresentou um Requerimento que se transcreve, na íntegra: -----

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Serafim António, -----

Vem o presente requerimento solicitar esclarecimentos formais e documentados relativamente à cobrança efetuada durante o período das festividades de Carnaval em três parques de estacionamento habitualmente gratuitos no concelho da Nazaré. -----

Tendo chegado ao conhecimento deste Vereador que, durante o referido período, foram cobrados valores pela utilização desses parques, importa apurar o respetivo enquadramento legal, administrativo, operacional e financeiro, tanto mais que, segundo informações recolhidas, a cobrança terá sido realizada pelos Bombeiros Municipais da Nazaré, destinando-se alegadamente as receitas a repartir entre esta entidade e a Real Confraria do Carnaval da Nazaré. -----

Considerando o interesse público da matéria, a necessidade de transparência na atuação municipal e o dever de fiscalização inerente às funções de vereador, requer-se que sejam

prestados os seguintes esclarecimentos, acompanhados de resposta escrita e dos respetivos documentos comprovativos: -----

- Qual o enquadramento legal e regulamentar que permitiu a cobrança de estacionamento em parques habitualmente gratuitos durante o período do Carnaval? -----
- Existiu deliberação formal da Câmara Municipal, despacho autorizador ou qualquer outro ato administrativo que legitimasse essa cobrança? Em caso afirmativo, solicita-se cópia integral dos respetivos documentos. -----
- Qual a entidade responsável pela gestão operacional da cobrança e ao abrigo de que instrumento jurídico (protocolo, contrato, autorização administrativa ou outro)? -----
- Solicita-se cópia de eventuais protocolos, contratos, acordos de colaboração ou autorizações celebradas com os Bombeiros Municipais da Nazaré, com a Real Confraria do Carnaval da Nazaré ou com quaisquer outras entidades envolvidas. -----
- Qual o destino das receitas obtidas, qual o montante total arrecadado e qual o critério de distribuição das verbas? -----
- Existiu emissão de recibos ou outro documento fiscal pelas quantias cobradas? Em caso afirmativo, qual a entidade responsável pela faturação e qual o respetivo enquadramento fiscal?
- Que seguros, responsabilidades civis e enquadramento legal foram assegurados para a atividade exercida nos referidos parques durante esse período? -----

Mais se requer que todas as respostas sejam remetidas por escrito, acompanhadas dos documentos legais comprovativos, dentro dos prazos legalmente previstos”. -----

Foi apresentada a seguinte Declaração Política: -----

“Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores -----

Não posso deixar de manifestar o meu desagrado pelo facto de esta decisão legal ou ilegalmente tomada, não ter sido previamente comunicada nem discutida, comigo, enquanto vereador e membro desta Câmara Municipal. Fui confrontado diretamente por vários munícipes com



questões para as quais não dispunha de informação nem de respostas. Situação que considero, institucionalmente desacuada e que fragiliza a relação de confiança entre os eleitos locais e a população. Importa, legalmente esclarecer o critério que levou à fixação do valor de cinco euros pelo estacionamento, um montante que lhe parece manifestamente elevado, sobretudo atendendo ao período particularmente difícil, que toda a população da zona oeste, atravessava. Em momentos de maior sensibilidade social, exige-se da ação pública equilíbrio, ponderação, proximidade às pessoas. Acresce, ainda, que não foi acautelada, tanto quanto é do meu conhecimento, uma alternativa viável, para os munícipes nazarenos, poderem estacionar as suas viaturas, o que acabou por gerar constrangimentos acrescidos, para quem reside diariamente na Nazaré. Compreendo as dificuldades que os bombeiros atravessam e reconheço que o Carnaval precisa de encontrar caminhos, para uma maior sustentabilidade financeira. No entanto, processos desta natureza, devem ser conduzidos com tranquilidade, debate institucional e moderação, garantindo sempre transparência, equidade e respeito pelos munícipes. É, nesse espírito construtivo, e de responsabilidade pública, que apresento esta posição”. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça**, que depois de cumprimentar todos, quis dar nota do levantamento das necessidades que foram efetuadas no cemitério municipal – que já tinham conhecimento, da existência de alguns pontos fulcrais para os quais urge dar resposta, designadamente a gestão de espaço, a melhoria das acessibilidades e também uma reabilitação do identificado. Que, os técnicos municipais estiveram presentes no levantamento e que em breve irão dar informação de um conjunto de respostas que se querem implementar naquele espaço municipal. Que, também fizeram uma avaliação das infraestruturas e equipamentos municipais, designadamente das oficinas municipais e do armazém de Valado dos Frades, e também da operacionalidade dos meios humanos, de máquinas e viaturas. Que, como será do conhecimento, o estado das instalações, designadamente de Valado dos Frades, das máquinas e

equipamentos, requer alguma iniciativa, no sentido de operacionalizar e de melhorar a resposta dos serviços municipais. Que, nas próximas semanas, irão reportar essas situações, havendo uma necessidade de reabilitar e de operacionalizar meios e verificar quais as soluções possíveis, a implementar. -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda**, que cumprimentou todos os presentes e referiu que, no final do mês de janeiro, o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Fátima comunicaram que iriam visitar as Unidades Locais de Saúde de Famalicão, Valado e Nazaré. Considera que, após essas visitas, terão verificado a necessidade de realizar algumas intervenções, as quais, com a recente tempestade, poderão ter ficado ainda mais agravadas. Nesse sentido, questionou se já existe alguma data prevista para a requalificação do espaço do Centro de Saúde do Valado dos Frades. -----

Questionou igualmente, sobre a situação dos médicos de família, perguntando se existiria alguma novidade relativamente a esse assunto? -----

Relativamente ao mercado, salientou que a Câmara Municipal tomou a iniciativa de o colocar junto ao Centro Cultural, uma vez que os vendedores necessitam de continuar a exercer a sua atividade, que constitui o sustento de muitas famílias. Referiu, contudo, que no passado domingo ficou surpreendida, ao verificar que, ao lado do mercado, estava a decorrer venda de peixe, questionando, se como tinha sido disponibilizado um espaço para o efeito, porque estaria a ser realizada fora do local destinado para esse fim? -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente**, para prestar esclarecimentos, referindo que, efetivamente, algumas pessoas estiveram a vender peixe fora do espaço próprio. Esclareceu que tal situação ocorreu porque tinham peixe armazenado nas arcas e solicitaram autorização para o vender durante um ou dois dias, tendo sido apenas essa situação pontual a autorizada. -----



Acrescentou que, apesar de não ser a melhor solução, as pessoas, antes da mudança do mercado para o Centro Cultural, necessitavam de vender aquele peixe. -----

O Senhor Presidente quis dirigir algumas palavras a todos os apoiantes do Partido Chega, esclarecendo que não existe qualquer coligação entre o PS e o PSD, nem foi assinado qualquer documento ou acordo partidário, pelo facto de o Senhor Vereador João Graça estar a trabalhar na Câmara. Referiu que, no dia 28 de janeiro, na madrugada da tempestade, cerca das 8h30/9h00, o Senhor Vereador já se encontrava nos Bombeiros, indagando sobre os locais onde poderia ser útil para prestar auxílio. Manifestou orgulho em ter o Vereador a colaborar com o Executivo, considerando-o uma grande mais-valia para a estrutura, para a união de esforços com todos os nazarenos e um braço direito extraordinário em termos de trabalho. -----

Relativamente ao e-mail anónimo referido pela Senhora Vereadora Lúcia, o Senhor Presidente esclareceu que foram criadas mais três divisões na estrutura da Câmara. Informou que esses três Chefes de Divisão foram nomeados em regime de substituição e que, entretanto, será lançado concurso público, em cumprimento da Lei, ao qual poderão concorrer todas as pessoas com as devidas habilitações. -----

Sobre a questão abordada pelo Senhor Vereador João Formiga, no que concerne aos Parques de Estacionamento, o Senhor Presidente explicou que não foi feita qualquer informação prévia porque não se sabia ainda se haveria Carnaval com o apoio do Município. Esclareceu que a organização foi feita em conjunto com a Real Confraria de Carnaval e os Bombeiros, com o objetivo de gerar alguma receita para essas duas entidades. Referiu que a decisão foi tomada em cima da hora, mencionando que, na terça-feira de Carnaval, se registou uma grande afluência de pessoas. -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que, depois de cumprimentar todos, referiu que visitaram, com as entidades competentes a nível distrital, quer o Centro de Saúde de Famalicão, quer o Centro de Saúde de Valado dos Frades. -----

Relativamente ao Centro de Saúde de Famalicão, informou que, para se perceber o ponto de situação e sobre a execução da obra, que a mesma se encontra em andamento, destacando todos os esforços para que seja concluída atempadamente e dentro do prazo previsto. -----

Quanto ao Centro de Saúde de Valado dos Frades, mencionou que se constatou que as instalações necessitam de reabilitação urgente, tendo assegurado que todos os procedimentos necessários estão em andamento para proceder à intervenção, não podendo referir ainda uma data. -----

Sobre a situação do médico de família, a Senhora Vereadora Fátima Duarte informou que, em novembro, teve lugar uma reunião em Leiria, na qual foi discutida a possibilidade de uma médica interessada em integrar uma equipa que atenderá tanto o Centro de Saúde de Valado dos Frades como o de Famalicão, constituída por três médicos. Esclareceu que a referida médica, para poder iniciar esse procedimento, terá de concluir o exame da sua especialização em Medicina Familiar, o que está previsto apenas para o mês de junho. Apenas a partir dessa data será possível ter uma previsão concreta quanto à formação da equipa. -----

**Interveio o Senhor Presidente** para dar nota sobre o Tribunal da Pederneira, referindo que o Senhor Engenheiro João Santos teve a oportunidade de acompanhar e dar continuidade ao processo durante as últimas semanas. Informou que as obras se encontram concluídas e que se espera, até ao final do mês, receber toda a documentação necessária por parte do empreiteiro, de forma que possa ser entregue ao Tribunal e seja possível proceder à sua abertura. -----



**Usou da palavra o Senhor Vereador João Formiga** para dar nota de que, os Parques de Estacionamento não estiveram sob responsabilidade das entidades referidas apenas durante um dia, mas sim durante três dias. Solicitou que todas as respostas às perguntas que colocou lhe sejam enviadas por escrito. Acrescentou que seria natural colocar tais questões, uma vez que se trata de um equipamento público em que houve faturação, e que os valores arrecadados terão de ser apresentados legalmente. -----

Referiu que toda a situação relacionada com os parques causou grande impacto no movimento na Nazaré, uma vez que, de cada dez pessoas, apenas uma conseguia entrar nos parques, obrigando muitas a voltar, gerando desorganização no trânsito. Relatou ter conhecimento de casos, em que pessoas com bebés dentro das viaturas, permaneceram cerca de uma hora e meia para conseguir estacionar. Considerou que esta situação terá de ser acautelada e discutida futuramente. -----

Mencionou ainda que, na realidade, as “casinhas” onde foi cobrado o dinheiro ainda se encontram no local, e reiterou que deseja saber qual foi o valor obtido e a legalidade desses montantes. Sublinhou, a importância de o Carnaval prosseguir com os seus patrocínios, sem depender integralmente da Câmara Municipal. Por fim, questionou, com base na publicidade recente na marginal, quem terá passado o recibo desses dinheiros, se a Câmara Municipal ou a Real Confraria do Carnaval da Nazaré? Quis ainda saber, onde foi esse dinheiro, investido? -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente** para responder, esclarecendo que toda a informação solicitada pelo Senhor Vereador João Formiga lhe será enviada. Informou que, ao avançarem com a opção de devolver a organização do Carnaval às pessoas da Nazaré, e à Real Confraria do Carnaval — constituída por diversas pessoas ligadas ao evento — o objetivo foi permitir que fossem capazes, em termos de recursos financeiros, de organizar o Carnaval com o mínimo de participação do Município. -----

Acrescentou que foram disponibilizados, tanto aos Bombeiros Voluntários da Nazaré como à Real Confraria do Carnaval, meios próprios e infraestruturas para possibilitar a obtenção de receitas. Reconheceu que o Senhor Vereador João Formiga está no seu direito de solicitar esclarecimentos e dados, podendo obter essas informações diretamente junto dos Bombeiros Voluntários da Nazaré e da Real Confraria do Carnaval, que foram as associações que efetivamente usufruíram dessas receitas. -----

**Interveio o Senhor Vereador João Formiga**, para referir que não tem nada contra quem organiza o Carnaval, antes pelo contrário, manifestando o desejo de que tudo corra bem. Salientou que o seu papel na reunião é o de fiscalizar e que não terá de colocar questões diretamente às referidas entidades relativamente aos valores arrecadados, uma vez que não foi ele quem estabeleceu contacto com as mesmas. -----

Acrescentou, que as suas questões dizem respeito aos valores cobrados num equipamento público. Referiu ainda, que possui um bilhete e que, nele, consta o valor de “5 capacetes” e não “5 euros”, motivo pelo qual pretende obter esclarecimentos quanto à legalidade de toda a situação. -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro**, para dizer que na sequência da sua intervenção, deveria ter colocado e que coloca o seguinte: -----

“Senhor Presidente,

Em dezembro, com o voto favorável do CHEGA, foi aprovada uma verba global de cerca de 100.000 € para a ampliação do cemitério da Freguesia de Famalicão. Foi-nos dito que a situação tinha carácter de urgência, e nesse contexto foi considerada prioritária a transferência de 20.000 € em 2025, transferência essa que que terá sido efetuada. -----



Ora, tratando-se de dinheiros públicos, e sendo certo que o dinheiro dos munícipes não é ilimitado, importa saber com rigor o que foi feito, em que fase está a obra e que garantias existem de execução e controlo. -----

Assim, pergunto: -----

1. O Sr. Presidente da Junta de Famalicão tem mantido o Município informado, de forma regular, sobre a evolução da ampliação do cemitério? Que informação concreta foi prestada e quando? --
2. A obra já foi adjudicada? Se sim, a quem, por que valor, e em que data? Se não, porquê? -----
3. Para que finalidade concreta foi aplicada a verba já transferida de 20.000 €? Há comprovativos e relatórios de execução correspondentes? -----
4. Qual é o cronograma previsto e qual a data estimada de conclusão? -----
5. O Município vai exigir à Junta prestação de contas detalhada? -----
6. Que diligências concretas tomou o Sr. Presidente para garantir que esta obra avança com transparência, dentro do orçamento e com prazos definidos? Obrigada, A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro". -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente**, para acrescentar que irão responder por escrito às questões colocadas. Informou ainda que a obra em causa é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Famalicão, pelo que irão solicitar os devidos esclarecimentos à mesma. -----

**Interveio a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro**, que se dirigindo ao Senhor Presidente disse: "Senhor Presidente há aqui questões, que tem em mente"! "Eu fiz seis questões, Senhor Presidente, e que certamente poderia responder a duas ou a três, àquelas que tem conhecimento e depois responder por escrito, se for possível?" **Interveio o Senhor Presidente**, para dizer que já tinha referido, que a obra é da Junta de Freguesia de Famalicão e que irão pedir esclarecimentos e que irão responder por escrito. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve intervenção do público. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**87/2026 - ATA DE REUNIÃO**

Presente a ata da reunião ordinária número **dois** de **27 de janeiro 2026**, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

- Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

**88/2026 - SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ - JANEIRO DE 2026**

Para conhecimento do Órgão Executivo é presente informação n.º 100/DAF-SGFCT/2026, datada de 2026.02.18, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Foi apresentada uma declaração política: -----

**Foi apresentada declaração política.** -----

“Senhor Presidente, -----

Senhores Vereadores, -----

Há apenas três meses, o PSD afirmava publicamente que os números financeiros apresentados anteriormente não correspondiam à verdade. Colocaram em causa as contas do município, levantaram suspeitas sobre a situação económica e procuraram criar a ideia de que a realidade financeira era muito mais negativa do que aquela que vinha sendo apresentada. -----

Hoje, porém, é o próprio PSD que apresenta um relatório financeiro cujos dados confirmam exatamente aquilo que sempre foi dito. E isso levanta uma questão política inevitável: o que



mudou em três meses? A realidade financeira do município... ou apenas o discurso político do PSD? -----

Quem analisa este relatório percebe que não houve qualquer milagre económico repentino. A dívida não sofreu alterações estruturais, não existiu uma transformação súbita das contas municipais, nem uma recuperação construída em semanas. O que existe é uma continuidade dos indicadores financeiros que já vinham de trás e que resultam de um percurso iniciado muito antes deste novo ciclo político. -----

Importa também recordar que, em 2013, foi herdada uma autarquia com cerca de 47 milhões de euros de dívida e um défice anual próximo dos 2 milhões de euros — uma realidade extremamente pesada que condicionava a gestão municipal e exigiu anos de decisões difíceis, rigor orçamental e responsabilidade política. -----

Doze anos depois, o próprio relatório agora apresentado demonstra uma situação financeira incomparavelmente diferente daquela que foi herdada. Essa evolução não nasceu agora nem começou há três meses; foi construída ao longo do tempo e não pode ser reescrita por conveniência política. -----

Estando hoje na oposição, aquilo que exigimos é coerência e respeito pelos factos. Não é aceitável descredibilizar números quando se está na oposição e, pouco tempo depois, apresentar esses mesmos dados como prova de boa gestão. Os números são os mesmos — o que mudou foi apenas a narrativa. -----

Fica assim registado, para efeitos de ata, que esta declaração política visa reafirmar a verdade dos factos, preservar a memória financeira do município e exigir um debate político sério, transparente e coerente, sempre com respeito pelos cidadãos e pela história recente desta autarquia. -----

O Vereador Eleito pelo Partido Socialista -----  
João Portugal Formiga.” -----

**89/2026 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES E DE LEGALIZAÇÃO AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA, ANEXO E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA 25 DE ABRIL, N.º 1 – FANHAIS - NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 869/25, com requerimento n.º 205/26, local – Rua 25 de Abril Fanhais- Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 89/2026 e 96/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 24/02/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; -----

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 24 de fevereiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----



João Graça. -----

Vanda Santos. -----

Foi apresentada a seguinte declaração: -----

A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **89 a 96**, referentes ao ano de **2026**, constantes da reunião de **Camara Municipal da Nazaré** realizada no dia **24 de fevereiro de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 26 de fevereiro de **2026** -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

**90/2026 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E CONSTRUÇÃO DE ANEXO DESTINADO A GARAGEM- RUA DAS OFICINAS MUNICIPAIS, N.º 8 – ALTO ROMÃO – PEDERNEIRA - NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 48/26, com requerimento n.º 252/26, local – Rua das Oficinas Municipais, n.º 8, Alto do Romão Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 89/2026 e 96/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 24/02/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 24 de fevereiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Graça. -----

Vanda Santos. -----

A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **89 a 96**, referentes ao ano de **2026**, constantes da reunião de **Camara Municipal da Nazaré** realizada no dia **24 de fevereiro de 2026**. -----



Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 26 de fevereiro de 2026 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

**91/2026 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DE S. BRÁS, FORNO DO TIJOLO, LOTE 38 – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 99/25, com requerimento n.º 1793/25, local – Rua de S. Brás, Forno do Tijolo, Lote 38 -Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a Informação Técnica, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 89/2026 e 96/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 24/02/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 24 de fevereiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
João Graça. -----

Vanda Santos. -----

A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **89 a 96**, referentes ao ano de **2026**, constantes da reunião de **Camara Municipal da Nazaré** realizada no dia **24 de fevereiro de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 26 de fevereiro de 2026 -----



A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----  
Lúcia Loureiro.” -----

**92/2026 – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DE SANTO ISIDRO,  
RAPOSOS – FAMALICÃO**

Presente processo de Obras n.º 728/25, com requerimento n.º 261/26, local – Rua de Santo Isidro, Raposos - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 89/2026 e 96/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 24/02/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 24 de fevereiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Graça. -----

Vanda Santos. -----

A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **89 a 96**, referentes ao ano de **2026**, constantes da **reunião de Camara Municipal da Nazaré** realizada no dia **24 de fevereiro de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 26 de fevereiro de 2026 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

**93/2026 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA COM DEMOLIÇÃO TOTAL DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES – RUA BRANCO MARTINS – NAZARÉ**



Presente processo de Obras n.º 844/25, com requerimento n.º 37/26, local – Rua Branco Martins Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar: -----

a) -O projeto de arquitetura -----

b) -O deferimento final do pedido de licenciamento. -----

c) -A aprovação da minuta de contrato para a realização de obras de urbanização -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 89/2026 e 96/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 24/02/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 24 de fevereiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Graça. -----

Vanda Santos. -----

A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **89 a 96**, referentes ao ano de **2026**, constantes da reunião de **Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 24 de fevereiro de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 26 de fevereiro de 2026 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro." -----

#### **94/2026 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – BECO JOSÉ LUÍS DA ROSA – SERRADAS – FAMILICÃO**

Presente processo de Obras n.º 775/25, com requerimento n.º 2085/25, local – Beco José Luís da Rosa, Serradas - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de aprovação da operação de loteamento. -----

A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **89 a 96**, referentes ao ano de **2026**,



constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 24 de fevereiro de 2026. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 26 de fevereiro de 2026 -----

**A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega.** -----

Lúcia Loureiro.” -----

**95/2025 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UM IMÓVEL – RUA DOM FUAS ROUPINHO, N.º 18 – NAZARÉ – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**

Presente processo de Obras n.º 415/23, com requerimento n.º 160/26, local – Rua Dom Fuas Roupinho, n.º 18 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado concordar, com a proposta de declaração de caducidade da licença. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 89/2026 e 96/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 24/02/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 24 de fevereiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Graça. -----

Vanda Santos. -----

A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **89 a 96**, referentes ao ano de **2026**, constantes da **reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 24 de fevereiro de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 26 de fevereiro de 2026 -----



A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

**96/2026 – AUTO DE VISTORIA N.º 8/2023- TRAVESSA DO S. BRÁS S/N – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 302/20, com requerimento n.º 797/23, referente ao Auto de vistoria n.º 8/23 local – Travessa do S. Brás S/n – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a decisão de tomada de posse administrativa do imóvel com vista à subsequente demolição da construção existente nos termos legais aplicáveis, promovendo-se todos os atos administrativos e materiais necessários à concretização da referida demolição. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 89/2026 e 96/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 24/02/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 24 de fevereiro de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

João Graça. -----

Vanda Santos. -----

A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **89 a 96**, referentes ao ano de **2026**, constantes da **reunião de Camara Municipal da Nazaré** realizada no dia **24 de fevereiro de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 26 de fevereiro de 2026 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

**97/2026 - RELATÓRIO FINAL CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA AULAS DE SURF, BODYBOARD E SUP NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ - FORA DA ÉPOCA BALNEAR DEFINIDA EM PORTARIA**



Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °71/DOMA-GPP/2026, datada de 2026/02/03, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar. -----

**98/2026 - PROPOSTA DE CONTINUAÇÃO DA CIRCULAR DA NAZARÉ ATÉ À ROTUNDA DO PARQUE DAS MERENDAS (ESTRADA ATLÂNTICA) E LIGAÇÃO DA PRAÇA MARIA DO MAR À ROTUNDA DO PARQUE DAS MERENDAS (ESTRADA ATLÂNTICA)**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °72/DOMA-GMT/2026, datada de 2026/02/05, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta. -----

**99/2026 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ, INCIDINDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE CONDICIONAMENTOS E INTERDIÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DE CARAVANAS E AUTOCARAVANAS EM DETERMINADAS ZONAS DA VILA DA NAZARÉ**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. ° 77/DOMA-GMT/2026, datada de 2026/02/12, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta. -----

**100/2026 - REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ (RAADCN) – OUTROS APOIOS - CANDIDATURAS AO ABRIGO DO CAPÍTULO VI – ANO 2026**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °19/SAFD/2026, datada de 2026/02/05, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção do membro do Chega, os apoios constantes da informação.

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O **Partido CHEGA**, reconhece a importância do apoio municipal ao associativismo desportivo e o enquadramento do regulamento, que prevê que a atribuição destes apoios seja apreciada em Reunião de Câmara, com **devida justificação**, e comunicada através de **Protocolo de Colaboração**. -----

Ainda assim, entendemos que o processo pode ganhar em **transparência e equidade**. Desde logo, não está explicitada uma **memória de cálculo** completa que permita perceber, de forma clara e comparável, como se chega às percentagens finais (apenas se refere à apresentação “a 2 casas decimais”). -----

Além disso, há situações identificadas como “**recusado o apoio**” sem fundamentação visível no próprio quadro. -----

Assinalamos ainda critérios com potencial de injustiça, como a regra de **0% para associações com menos de 1 ano**, e o impacto de bonificações/penalizações (ex.: transportes/instalações e penalizações por descida/últimos lugares). -----

**Assim, o sentido de voto do Partido Chega é de ABSTENÇÃO.** -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega. -----

Lúcia Loureiro. -----

**101/2026 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS 40/2025 - 02/2026 E 05/2026 - DECISÃO FINAL**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. °29/GAS/2026, datada de 2026/02/11, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade concordar, com a decisão final de indeferir as candidaturas 49/2025 de dezembro; 02 e 05/2026 de janeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

**102/2026 - DESPACHO N. º13/2026 (PARA RATIFICAÇÃO) – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO BARES E BAILES DE CARNAVAL 2026**

Para ratificação do Órgão Executivo é presente despacho n.º 13/2026, do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2026.02.06, relativamente ao assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por maioria ratificar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção do membro do Chega. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

O Partido Chega abstém-se sobre a ratificação do Despacho n.º 13/2026, porque concorda com a reposição parcial dos horários de funcionamento até às 02h00 para os estabelecimentos, incluindo bares e similares, como previsto no despacho. -----

Contudo, discorda daquela que foi a restrição total dos bailes (Baile de Matiné e Bailes de Máscaras) no dia 7 de fevereiro, quando, dentro do mesmo horário e com as devidas precauções, poderiam ser equacionados em condições equivalentes. -----

Desta forma, cria uma perceção de tratamento desigual e só alimenta divisão entre munícipes, motivo pelo qual não acompanhamos integralmente a opção tomada no despacho. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

**103/2026 - DESPACHO N.º 14 / 2026 (PARA RATIFICAÇÃO) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DOS BARES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DA NAZARÉ NOS DIAS DE BAILES DE CARNAVAL - ANO 2026**

Para ratificação do Órgão Executivo é presente despacho n. 14/2026, do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2026.02.12, relativamente ao assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade ratificar, o Despacho nº. 14/2026. -----

#### **104/2026 – PROPOSTA DE VOTO DE RECONHECIMENTO**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2026.02.18, com vista a aprovação de um Voto de Reconhecimento e Profundo Agradecimento, a todos os operacionais envolvidos nas ações de apoio e recuperação desencadeadas na sequência da tempestade “Kristin”, em particular às corporações de bombeiros de Barcarena, Caldas da Rainha, Óbidos, Alenquer, Merceana e Peniche, aos Sapadores Florestais do Município de Peniche e ao batalhão do Exército Português da Escola das Armas de Mafra. ---- Este voto pretende expressar, de forma solene e pública, o reconhecimento institucional do Município da Nazaré pelo altruísmo, profissionalismo, coragem e espírito de missão demonstrados valores que permanecem gravados na memória coletiva da nossa comunidade e que honram, de forma indelével, todos aqueles que servem Portugal e as suas populações. -----

A presente proposta faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Reconhecimento. -----

#### **105/2026 – PROPOSTA OFERTAS INSTITUCIONAIS E ACORDOS DE GEMINAÇÃO**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2026.02.18, propondo a autorização da Câmara Municipal para: -----

1. Autorizar o pagamento das despesas inerentes à deslocação, estadia e demais encargos associados às representações oficiais do Município, no âmbito dos processos de geminação aprovados pela Assembleia Municipal, bem como dos que venham a ser celebrados, nos termos da legislação em vigor; -----



2. Autorizar a realização de despesas destinadas à aquisição de bens para ofertas institucionais, a utilizar ao longo do presente mandato, sempre que se verifique a receção ou representação do Município junto de entidades locais, regionais, nacionais ou internacionais. -----

Mais se propõe que, em caso de aprovação da presente proposta, o Executivo Municipal se comprometa a dar conhecimento à Câmara Municipal de todas as despesas realizadas ao abrigo da mesma. -----

**A Sr.ª Vereadora Lúcia Loureiro pediu os seguintes esclarecimentos:** -----

1- Qual é o teto máximo por deslocação e por ano? -----

Onde está escrito, onde posso consultar? -----

2. Porque é que isto inclui acordos 'que venham a ser celebrados'? -----

Quem autoriza cada nova despesa? -----

3. "Nas ofertas institucionais, qual é o limite por oferta e onde está o registo/inventário? Ou é 'gastar e depois informar'?" -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção do membro do Chega, a realização de despesas, no âmbito dos processos de geminação aprovados pela Assembleia Municipal e de ofertas institucionais, com obrigação de serem comunicados ao Executivo Municipal. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

"O Partido Chega, vota em abstenção, a presente proposta por entender que, apesar de reconhecer o valor institucional das geminações e da promoção da identidade local, o documento configura uma autorização **genérica e sem limites claros** para despesas de deslocação, estadia e outros encargos, incluindo no âmbito de acordos "que venham a ser celebrados". Do mesmo modo, as chamadas **ofertas institucionais** são previstas "ao longo do presente mandato", sem definição de **critérios objetivos, tetos por evento ou limites orçamentais**, o que fragiliza o rigor e o controlo da despesa pública. -----

Por fim, a proposta limita-se a prever que será dado “conhecimento” à Câmara das despesas realizadas, o que é insuficiente para garantir transparência e escrutínio prévios. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega. -----

Lúcia Loureiro. -----

**106/2026 - PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DOS LAVRADORES, N.ºs. 36 E 38 -NZR -  
RECONHECIMENTO DE AQUISIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE POR USUCAPIÃO-  
TRATO SUCESSIVO**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 096/DAF-SRGP/2026, datada de 2026/02/11, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade autorizar, a Escritura de Justificação Notarial, por via da USUCAPIÃO para registo em nome do Município do Prédio Urbano sito na Rua dos Lavradores nº. 36 e 38, que veio à posse do Município da Nazaré, por transmissão gratuita, através de Protocolo datado de 30 de junho de 1986 celebrado pela Federação de Municípios do Distrito de Leiria, tendo sido ocupado, a título de arrendamento pela EDP, que o fez inscrever, por lapso, na matriz urbana da Freguesia da Nazaré sob o nº. 5124, tendo havido alteração administrativa do titular para a E-REDES; -----

Deliberado ainda, conferir ao Senhor Presidente da Câmara os necessários poderes, para outorga do respetivo ATO NOTARIAL. -----

**ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, **eram onze horas e trinta minutos**, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----



*[Handwritten signature in blue ink]*

